



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 20/2024 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Denomina "Guerino Natal Possan" a área institucional 02, do Loteamento Residencial Monte Verde.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Lei 8127/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município 01/03/2024

Indaiatuba, 01 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina “Guerino Natal Possan” a área institucional 02, do Loteamento Residencial Monte Verde.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Guerino Natal Possan” a área institucional 02, do Loteamento Residencial Monte Verde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R